

EDITAL

Prova de Acesso ao 1º Ciclo do Ensino Básico

- Iniciação em Música -

para o Ano Letivo de 2021-2022

A Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, faz saber que, nos termos da legislação em vigor, estão afixadas as condições para realização da Prova de Acesso ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – neste estabelecimento escolar, para o Ano Letivo de 2021-2022.

1. Calendarização

Prazo de Inscrições nas Provas de Acesso	De 01/06 a 30/06 de 2021
Realização das Provas de Acesso	De 12 /07 a 16/07 de 2021
Afixação dos Resultados	21/07 de 2021
Formalização de Matrículas	De 22/07 a 28/07 de 2021
Afixação Provisória das Turmas	30/07 de 2021

2. Cursos para os quais são admitidas inscrições

São admitidas inscrições para realização da Prova de Acesso ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – para os seguintes cursos em regime supletivo:

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Cordas:

Guitarra	Viola d’Arco	Violino	Violoncelo
----------	--------------	---------	------------

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Sopro:

Clarinete	Flauta Transversal	Oboé	Saxofone
Trombone	Trompa	Trompete	

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Teclas e Canto:

Cravo	Piano
-------	-------

3. Informações relativas ao financiamento

A Escola de Música da Póvoa de Varzim, para o ano letivo de 2021-2022, disponibiliza para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – o regime de financiamento em Supletivo Financiado e Supletivo Autofinanciado.

3.1. Regime Supletivo

- 3.1.1. O 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Financiado é suportado, pelo Estado e pelo Encarregado de Educação do proponente.
- 3.1.2. O 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Autofinanciado é suportado, totalmente, pelo Encarregado de Educação do proponente.
- 3.1.3. O 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Financiado está sujeito a limite de vagas por parte da entidade tutelar.
- 3.1.4. O 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Autofinanciado não está sujeito a limite de vagas por parte da entidade tutelar.
- 3.1.5. As vagas para a frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – em Regime Supletivo Autofinanciado, na Escola de Música da Póvoa de Varzim, são definidas pela Direção Pedagógica, em conformidade com a capacidade de oferta da Escola.

4. Informações relativas à instrução do processo

- 4.1. A inscrição em Provas de Admissão é efetuada online através do seguinte endereço secretaria.musasoftware.com/candidatosEMPV
- 4.2. A realização de Provas de Admissão na Escola de Música da Póvoa de Varzim implica o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de 10€ (dez euros). O pagamento deverá ser feito para o IBAN PT50 0035 0666 0007 9949 3306 0, o comprovativo deverá ser enviado e devidamente identificado com o nome do candidato, por correio eletrónico para hugomesquita@cm-pvarzim.pt
- 4.3. No momento da inscrição, os candidatos deverão indicar a escola do 1º CEB, que vão frequentar, assim como o turno escolar, quando aplicável.

- 4.4.** A Prova de Admissão tem um carácter eliminatório, tendo como objetivo a seleção de candidatos que reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidão ou talento artístico, através de uma formação de excelência.
- 4.5.** Os candidatos, através dos resultados obtidos na Prova de Admissão, serão seriados em listagem por ordem decrescente de classificação, sendo considerados APTOS ou INAPTOS.
- 4.6.** Os candidatos considerados APTOS, poderão ser ADMITIDOS ou NÃO ADMITIDOS, mediante o número de vagas disponibilizado por instrumento.
- 4.7.** Os candidatos, considerados APTOS, que não sejam admitidos por insuficiência de vagas, poderão, caso existam desistências, ser posteriormente chamados por ordem decrescente de classificação.
- 4.8.** As Matrizes das Provas de Acesso ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – constam em anexo a este edital.

5. Funcionamento do Curso Básico de Iniciação em Música em Regime Supletivo

5.1. Funcionamento do Regime Supletivo no que respeita ao horário letivo.

- 5.1.1.** No 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – (correspondente do 1º ao 4º ano de escolaridade), as disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto, são ministradas nas instalações da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 5.1.2.** A organização do horário das disciplinas da componente vocacional do 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – é da exclusiva competência da Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 5.1.3.** A oferta formativa dos alunos ao nível do ensino da música no 1º Ciclo do Ensino Básico – Iniciação em Música – é constituído por três disciplinas, a saber:

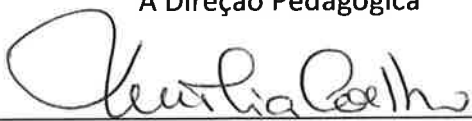
Formação Musical	1 x 50 minutos
Classe de Conjunto	1 x 50 minutos
Instrumento	1 x 50 minutos (2 alunos)

6. Disposições Finais


- 6.1. Caso não seja preenchida a totalidade das vagas disponibilizadas, a Escola de Música da Póvoa de Varzim reserva-se ao direito de instituir uma segunda fase de seleção, com vista ao preenchimento das mesmas.
- 6.2. Depois de considerado APTO e ADMITIDO, o candidato deverá ser matriculado, pelo seu Encarregado de Educação, ou pessoa com competência para tal, nos Serviços Administrativos/Receção da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 6.3. A calendarização para a formalização de matrícula, quando definida, deverá ser respeitada, sob pena de exclusão do candidato da seriação definitiva.
- 6.4. Os custos monetários inerentes à matrícula, estão afixados em local próprio na Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 6.5. Em caso de reclamação, esta deve ser feita por escrito e dirigida à Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, no prazo de dois dias úteis a contar da primeira publicação da listagem com a seriação dos candidatos.
- 6.6. As situações omissas neste edital serão analisadas pela Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, para resolução das mesmas.

Póvoa de Varzim, 24 de maio de 2021


A Direção Pedagógica



Maria Emília Coelho



Luis Amaro Oliveira



Paulo Jorge Veiga

MATRIZ

A Prova de Seleção compreende dois momentos.

1º APTIDÃO MUSICAL (TOTAL: 50%)

Neste primeiro momento, serão identificadas as aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado.

Serão avaliadas as seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	Ponderação em %
Reprodução Rítmica	15%
Reprodução Melódica	15%
Entoação de uma canção à escolha do candidato	15%
Entoação de uma canção aprendida no período de acolhimento para a prova	5%
TOTAL	50%

2º APTIDÃO INSTRUMENTAL (TOTAL: 50%)

Este segundo momento tem como objetivo aferir a adaptabilidade do candidato ao instrumento assim como aferir os conhecimentos que o candidato possui nos domínios da execução instrumental;

Nesta prova serão avaliadas as seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	Ponderação em %
Capacidade de postura e de motricidade relativamente ao instrumento	20%
Capacidade de reprodução sonora relativamente ao nível do instrumento	20%
Grau de adaptabilidade relativamente a sugestões de abordagem ao instrumento	10%
TOTAL	50%

Póvoa de Varzim, 24 de maio de 2021

A Direção Pedagógica